



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.25.09.04.897-01 - DATA: 04/09/2025	
Categoria:	SERVIÇO
Órgão(s) vinculado(s)	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	

### 1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de garantir a segurança e saúde dos trabalhadores, é necessário contratar serviços técnicos profissionais para elaborar o LTCAT, identificando e caracterizando possíveis condições insalubres ou perigosas no ambiente de trabalho.

### 2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSE CONTRATAÇÃO

O objeto de contratação pública descrito refere-se a serviços técnicos profissionais para elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), com o objetivo de caracterizar a insalubridade e/ou periculosidade no ambiente laboral. De acordo com a Lei 14.133 de licitações, esse tipo de serviço se enquadra na categoria de serviços técnicos especializados, que demandam conhecimentos específicos e expertise na área de segurança e saúde do trabalho.

A elaboração do LTCAT é fundamental para garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores, bem como para cumprir com as normas regulamentadoras vigentes. Portanto, a contratação de uma empresa especializada nesse tipo de serviço é essencial para assegurar a correta caracterização das condições ambientais de trabalho, visando a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. Assim, a contratação pública para a elaboração do LTCAT deve seguir os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido na legislação de licitações.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Contratação para a empresa de **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT)**.

Faz-se necessária a contratação para atender as solicitações expressas da municipalidade, a necessidade de se estabelecer diretrizes atinentes à implementação de ações destinadas à promoção de saúde ocupacional, à prevenção de riscos e doenças referentes ao trabalho, como também à ocorrência de acidentes em serviço, cumprindo assim as exigências e normas estabelecidas.

Visando a construção e manutenção da qualidade de vida dos trabalhadores e têm como objetivo atuar de maneira preventiva, com ações que visam eliminar ou atenuar os riscos ocupacionais bem como as causas de mal-estar no ambiente de trabalho, Dessa forma, justifica-se a presente contratação, haja vista a necessidade do município em atender as normas relativas à segurança, zelando pela integridade de seus servidores públicos.

### 4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

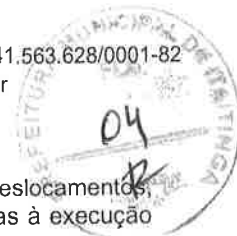
A aquisição está prevista no plano de contratação anual para atender as necessidades da Secretaria de Administração com ID 41563628000182-0-000004/2025, está de acordo com a nova lei de licitação 14.133/2021, garantindo transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

### 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação consiste em serviços técnicos profissionais especializados para a elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), com a devida caracterização de insalubridade e/ou periculosidade, atendendo às necessidades da Secretaria de Administração do Município de Itaitinga/CE.

Os serviços deverão contemplar visitas técnicas in loco aos prédios públicos e locais de trabalho, acompanhadas pelo Técnico de Segurança do Trabalho do Município, a fim de subsidiar a análise ambiental e a elaboração do laudo.

A empresa contratada deverá dispor de equipe multidisciplinar devidamente habilitada, registrada junto ao conselho de classe competente (CREA/CRM ou equivalente), comprovando atuação compatível com o objeto licitado.



O preço contratado deverá incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: mão de obra, deslocamentos, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, seguros e quaisquer outras despesas necessárias à execução integral dos serviços.

O prazo para entrega do LTCAT será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento o menor preço.

Para fins de habilitação, deverão ser apresentados os documentos exigidos nos arts. 62 e 66 da Lei nº 14.133/2021, incluindo comprovação de capacidade técnica e de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais para a elaboração do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) decorre da necessidade de adequação deste órgão público às exigências legais relacionadas à saúde e segurança do trabalho. Considerando a obrigatoriedade de tais documentos para fins previdenciários e trabalhistas, a forma mais adequada e eficiente de atender à demanda é mediante a contratação de empresa com expertise na área, garantindo conformidade normativa e segurança jurídica para a Administração.

Com vistas a assegurar a razoabilidade do preço e a compatibilidade com o mercado, foram realizadas consultas a contratações similares efetuadas por outras Administrações Públicas, cujos valores demonstram equilíbrio em relação ao objeto pretendido:

Local : Tianguá /CE

Órgão: Prefeitura de Tianguá

Objeto: Prestação de serviços para elaboração de laudos LTCAT, "laudos técnico pericial de insalubridade e periculosidade" e PPRA dos servidores municipais

Valor : R\$ 49.466,67 (quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

<https://www.tiangua.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=715>

Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (TRT-14)

Órgão: TRT 14ª Região

Objeto : Elaboração de PGR, PCMSO, Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP) e Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT)

Valor : R\$ 55.026,00 (cinquenta e cinco mil e vinte e seis reais)

<https://portal.trt14.jus.br/portal/transparencia/licitacoes/editais-licitacoes/34721>

Local: Iturama/MG

Órgão: ITURAMA CAMARA MUNICIPAL

Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Especializados Em Saúde E Segurança Do Trabalho, Conforme Condições, Quantidades E Exigências Estabelecidas No Aviso De Contratação Direta E Seus Anexos.

Valor: R\$ 16.142,50 ( dezesseis mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

<https://pncp.gov.br/app/editais/26040238000134/2025/91>

Diante do exposto, conclui-se que a contratação se mostra necessária, justificada e compatível com os valores praticados pelo mercado, além de ser a alternativa mais vantajosa para assegurar que o órgão esteja em conformidade com a legislação vigente, prevenindo riscos trabalhistas e previdenciários.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender à necessidade da Secretaria de Administração do Município de Itaitinga/CE consiste na contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos Profissionais para Elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT).

O objetivo principal é a caracterização de condições de insalubridade e/ou periculosidade dos ambientes de trabalho, garantindo o adequado enquadramento dos servidores municipais expostos a riscos ocupacionais e assegurando o cumprimento das legislações vigentes em saúde e segurança do trabalho.

O escopo do serviço contempla a avaliação técnica das condições ambientais de trabalho nos diversos setores da Administração, abrangendo a identificação de riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos que possam impactar a saúde dos trabalhadores.

A partir dessa análise, será elaborado o LTCAT em conformidade com os requisitos legais e normativos, servindo como instrumento essencial para subsidiar direitos previdenciários, laudos periciais e para fins de e-Social, quando



necessário.

A contratação de empresa especializada assegura que o laudo seja elaborado com rigor técnico e científico, observando metodologias reconhecidas e normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência. Além disso, viabiliza a adoção de medidas preventivas e corretivas, contribuindo diretamente para a promoção de um ambiente laboral mais seguro e saudável, bem como para a redução de passivos trabalhistas e previdenciários.

Essa solução demonstra-se adequada e necessária, pois alinha-se às práticas exigidas pela legislação e atende diretamente ao interesse público, promovendo a regularidade da Administração frente às suas obrigações legais. Ademais, representa uma escolha tecnicamente vantajosa e operacionalmente eficiente, de acordo com os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange à economicidade, eficiência e segurança jurídica.

### 8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT), CARACTERIZANDO INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE.	SERVIÇO	1

### 8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO	SERVIÇO	1	22.500,00	22.500,00

Considerando o(a) e o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o método aplicado para a definição do valor estimado, baseou-se em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a vantajosidade e viabilidade econômica da opção;

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil quinhentos reais)**, dessa forma, tomando-se como parâmetro as pesquisas de preços realizadas.

### 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto de contratação pública para elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) não pode ser entregue de forma fracionada, pois se trata de um serviço técnico que requer integridade e precisão em sua execução. A entrega do LTCAT deve ser imediata após a contratação, garantindo assim a segurança e saúde dos trabalhadores expostos a condições insalubres ou perigosas no ambiente de trabalho.

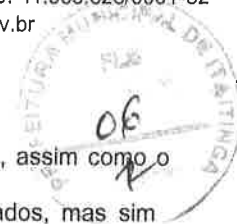
### 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação de empresa especializada para a elaboração do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), com a caracterização de insalubridade e/ou periculosidade, justifica-se pela necessidade da Administração de cumprir as obrigações legais em saúde e segurança do trabalho, assegurando a proteção dos servidores municipais e prevenindo riscos jurídicos e financeiros.

Para o exercício de 2025 o objeto encontra-se devidamente alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA), garantindo coerência com o planejamento estratégico da instituição. Nos termos dos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve assegurar eficiência, economicidade e coerência em suas contratações, e o presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com base em dados objetivos, diagnóstico das necessidades reais da Secretaria e análise criteriosa das alternativas disponíveis.

No tocante às modalidades de contratação, verifica-se que o Pregão Eletrônico é inaplicável, por se tratar de serviço





técnico profissional especializado, cujo valor estimado não justifica essa escolha.

A Concorrência também não se mostra adequada por ser destinada a contratações de maior vulto, assim como o Leilão, o Concurso e o Diálogo Competitivo, que não se aplicam ao objeto pretendido.

O Credenciamento igualmente não se adequa, pois não se trata de contratar todos os interessados, mas sim selecionar empresa para execução de serviço específico.

Diante desse cenário, a modalidade adequada é a Dispensa de Licitação por valor, conforme art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê ser dispensável a licitação para contratação de bens e serviços comuns, incluídos os de engenharia, cujo valor seja inferior a R\$ 62.725,59.

Considerando que o valor estimado é de R\$ 22.500,00 a contratação enquadra-se perfeitamente nessa hipótese, desde que observados os requisitos legais, como a elaboração do termo de referência, pesquisa de preços, justificativa e publicação do ato.

Conclui-se, portanto, que a contratação da empresa especializada para elaboração do LTCAT, caracterizando insalubridade e/ou periculosidade, é medida necessária, vantajosa, alinhada ao PCA 2025 e plenamente legal, garantindo eficiência, economicidade e conformidade com a legislação vigente.

### 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços técnicos profissionais para elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) visa atender à legislação trabalhista e previdenciária, garantindo a segurança e saúde dos trabalhadores. O LTCAT é um documento essencial para caracterizar a insalubridade e/ou periculosidade das atividades laborais, proporcionando a empresa a identificação de possíveis riscos e a implementação de medidas preventivas.

Com a elaboração do LTCAT, a empresa terá em mãos informações precisas sobre as condições ambientais de trabalho, possibilitando a adoção de medidas corretivas e preventivas para garantir um ambiente laboral seguro e saudável. Além disso, o laudo é fundamental para o cumprimento das normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, evitando possíveis autuações e multas.

Dessa forma, a contratação dos serviços técnicos profissionais para elaboração do LTCAT é de extrema importância para as empresas, pois além de cumprir com as obrigações legais, contribui para a preservação da saúde e integridade física dos trabalhadores, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e saudável.

### 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação dos serviços técnicos profissionais para elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) tem um impacto ambiental significativo, uma vez que a caracterização de insalubridade e/ou periculosidade no ambiente de trabalho está diretamente relacionada à saúde e segurança dos trabalhadores e ao meio ambiente.

A identificação de condições insalubres ou perigosas no ambiente de trabalho pode levar à implementação de medidas corretivas, como a adoção de equipamentos de proteção individual (EPIs) ou a modificação dos processos de trabalho, visando reduzir os riscos à saúde dos trabalhadores e ao meio ambiente.

Além disso, a elaboração do LTCAT também pode contribuir para a conscientização das empresas sobre a importância da preservação do meio ambiente e da promoção de ambientes de trabalho seguros e saudáveis, incentivando a adoção de práticas sustentáveis e responsáveis.

Para minimizar o impacto ambiental gerado pela contratação desses serviços, é fundamental que as empresas e os profissionais envolvidos estejam comprometidos com a implementação de medidas preventivas e corretivas, visando a redução dos riscos à saúde dos trabalhadores e ao meio ambiente, garantindo assim um ambiente de trabalho mais seguro e saudável para todos.

### 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise das contratações correlatas e interdependentes é fundamental para garantir que a solução proposta seja planejada de forma integrada com as demais atividades da Administração Pública.

Essa avaliação contribui para evitar desperdícios e sobreposições, além de potencializar oportunidades de economia e eficiência, em consonância com os princípios de eficiência e economicidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.



No contexto desta demanda, as contratações correlatas referem-se àquelas que possuem objetos semelhantes ou complementares, enquanto as interdependentes são aquelas que necessitam ocorrer previamente ou cujas operações dependem diretamente da contratação em análise.

Ao revisar contratações passadas, atuais e futuras no âmbito da Secretaria de Administração do Município de Itaitinga/CE, não foram identificadas contratações em andamento ou planejadas que apresentem ligação direta com a demanda por Serviços Técnicos Profissionais para Elaboração de LTCAT, com caracterização de insalubridade e/ou periculosidade.

Entretanto, é importante ressaltar que os termos técnicos, prazos, quantitativos e especificações da solução proposta deverão estar sincronizados com as necessidades logísticas e operacionais do órgão, de modo a garantir sua plena execução.

Nesse sentido, a implementação do serviço poderá integrar-se de forma harmônica às rotinas administrativas já existentes, sem que haja objetos similares que possibilitem economia de escala ou que demandem estruturas prévias significativas.

Com base nessa análise, não foram requeridas mudanças nos quantitativos, requisitos técnicos ou no formato da contratação atual. Consequentemente, a proposta encontra-se **autônoma e não vinculada a contratos correlatos ou interdependentes**.

Esse posicionamento assegura que a contratação poderá proceder conforme planejado, observando os princípios de planejamento, eficiência e economicidade, sem necessidade de ajustes adicionais para adequação a outras iniciativas da Administração.

#### **14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

A celebração do contrato referente à contratação de Serviços Técnicos Profissionais para Elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), caracterizando insalubridade e/ou periculosidade, para atender à necessidade da Secretaria de Administração do Município de Itaitinga/CE, exige a adoção de providências internas essenciais ao ciclo de planejamento e governança, em conformidade com o art. 18, §1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021.

Essas medidas têm como finalidade assegurar a execução eficiente da contratação, a consecução dos resultados pretendidos, a mitigação de riscos e a promoção do interesse público (art. 5º).  
Estão fundamentadas na descrição da necessidade e articulam-se com a definição da solução e o modelo de execução contratual

Serão considerados eventuais ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente em que o objeto será executado, de modo a viabilizar os benefícios esperados.  
Tais ajustes, quando aplicáveis, serão detalhados em cronograma anexo ao Estudo Técnico Preliminar (ETP), em conformidade com a ABNT NBR 14724:2011, especificando ações, responsáveis e prazos.  
Caso não se identifiquem ajustes específicos, a ausência será devidamente justificada tecnicamente, em razão da simplicidade do objeto.

A capacitação dos agentes públicos envolvidos na gestão e fiscalização do contrato, prevista no art. 116 da Lei nº 14.133/2021, também será contemplada.  
Essa ação compreenderá treinamentos segmentados por perfis — gestores, fiscais e técnicos —, incluindo metodologias, ferramentas e boas práticas que assegurem os resultados previstos (art. 11).

Todas essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando existente, a fim de evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal.

Nesse sentido, as principais medidas preparatórias que antecedem a contratação são:

Realizar levantamento detalhado das necessidades e especificações técnicas para a elaboração do LTCAT, incluindo a identificação dos locais de trabalho e dos agentes nocivos presentes.

Definir critérios de avaliação e parâmetros técnicos que deverão constar no laudo, em conformidade com a legislação e normas de segurança do trabalho.

Conduzir análise de riscos para caracterização da insalubridade e/ou periculosidade em cada ambiente de trabalho,



com a participação de profissionais qualificados.

Estabelecer plano de capacitação para servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, garantindo a qualidade dos serviços prestados.

Verificar documentação e qualificação técnica das empresas interessadas, assegurando a seleção de fornecedor com capacidade comprovada.

Elaborar o termo de referência contendo todos os requisitos técnicos e legais necessários para a contratação.

Analisar propostas não apenas pelo aspecto financeiro, mas também pela capacidade técnica e experiência comprovada em serviços similares.

Formalizar o contrato e definir mecanismos de acompanhamento e fiscalização, assegurando conformidade com o termo de referência e com a legislação vigente.

Essas ações preparatórias são indispensáveis para viabilizar a contratação e garantir os resultados esperados, otimizando recursos públicos, promovendo a eficiência administrativa e assegurando que o objeto seja executado com qualidade e segurança jurídica.

## 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação dos serviços técnicos profissionais para elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), caracterizando insalubridade e/ou periculosidade, é de extrema importância para garantir a segurança e saúde dos trabalhadores, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações.

De acordo com a referida lei, a contratação de serviços técnicos especializados deve ser realizada por meio de licitação, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. Nesse sentido, a contratação de uma empresa especializada na elaboração de LTCAT é fundamental para assegurar a qualidade e precisão do laudo, atendendo aos requisitos legais e normativos.

Além disso, a contratação desses serviços contribui para o cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e em outras legislações específicas. O LTCAT é um documento essencial para identificar e avaliar os agentes nocivos presentes no ambiente de trabalho, permitindo a adoção de medidas preventivas e corretivas para garantir a saúde e bem-estar dos trabalhadores.

Dessa forma, a contratação dos serviços técnicos profissionais para elaboração de LTCAT é não apenas viável, mas também indispensável para assegurar a conformidade com a legislação trabalhista e previdenciária, bem como para promover um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os colaboradores. Portanto, a realização de uma licitação para a contratação desses serviços é o caminho mais adequado para garantir a transparência, a competitividade e a eficiência na escolha do prestador de serviços mais qualificado e capacitado para atender às necessidades da administração pública.

## 16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços técnicos profissionais para elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) se mostra adequada e essencial para atender a necessidade de caracterização de insalubridade e/ou periculosidade no ambiente de trabalho. A elaboração deste laudo é fundamental para garantir a segurança e saúde dos trabalhadores, bem como para cumprir com as exigências legais e normativas relacionadas à saúde ocupacional. Além disso, o LTCAT é um documento técnico que serve como base para a elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), contribuindo para a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.

A contratação de profissionais especializados para a elaboração do LTCAT garante a qualidade e precisão das informações contidas no laudo, bem como a correta caracterização das condições ambientais de trabalho. Desta forma, é possível identificar de forma adequada os agentes nocivos presentes no ambiente laboral, determinar os graus de insalubridade e/ou periculosidade e adotar as medidas necessárias para eliminar ou neutralizar os riscos identificados. Portanto, a contratação destes serviços é fundamental para garantir um ambiente de trabalho seguro, saudável e em conformidade com a legislação vigente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ITAITINGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA**

Rua Coronel Virgílio Tavora, SN - Centro - CEP: 61.880-000 - Itaitinga\CE - CNPJ: 41.563.628/0001-82  
Email: [compras@itaitinga.ce.gov.br](mailto:compras@itaitinga.ce.gov.br) - Site: [www.itaitinga.ce.gov.br](http://www.itaitinga.ce.gov.br)



Em resumo, a contratação dos serviços técnicos profissionais para elaboração de LTCAT é imprescindível para atender a necessidade de caracterização de insalubridade e/ou periculosidade no ambiente de trabalho. A elaboração deste laudo é fundamental para garantir a segurança e saúde dos trabalhadores, cumprir com as exigências legais e normativas relacionadas à saúde ocupacional e prevenir acidentes e doenças ocupacionais. Portanto, a contratação destes serviços é essencial para assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os colaboradores.

Itaitinga-CE, 24 de Setembro de 2025.

*Mayana Araújo do Nascimento*  
**Mayana Araújo do Nascimento**  
Responsável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA**

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmitaitinga/etp>

CHAVE: 897dfc4f20f0edf00528e4c6f4ad2c5b

